



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Padre Sátiro, s/n - São Manoel
São Miguel do Guamá - Pará - CEP. 68.660-000
Email: prefeiturasmg.semteps@hotmail.com
CNPJ: 05.193.073/000160



Memo. Adm. e Fin. Nº 092/2020 São Miguel do Guamá, 06 de Outubro de 2020.

De: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Para: Departamento de Licitação - CPL.

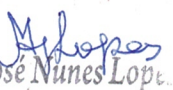
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Honrado em cumprimentá-los, venho por meio deste, solicitar que seja feita dispensa de licitação para compra de **Eletrodoméstico, itens de Cama e Banho e Utensílios De Cozinha**, pela dotação orçamentaria **2062**, para a realização de funções domésticas na casa onde vai funcionar o projeto **"Acolher e Prevenir"** e assim tornar possível a realização do mesmo e oferecer mais conforto aos moradores de ruas que irão fazer parte do projeto.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e colocamos-nos a disposição no que se faz necessário.

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Atenciosamente,


Maria José Nunes Lopes

Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social

Decreto nº 090 - 2019

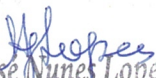
Maria José Nunes Lopes
Secretária M. de Trabalho e Assistência Social
Decreto Nº 090/2019

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento é apresentado em razão da nova pandemia (COVID 19) esta tem como resultado o risco à saúde e à vida, já que a chance de contaminação viral é bastante alta. Assim é, indubitavelmente, uma ameaça à saúde de toda a população. Contudo, há no município casos de pessoa em situação de rua, os quais são considerados como os mais vulneráveis para a contaminação do vírus, podendo estes serem também vetores de contaminação do vírus. Então, como forma de prevenção o Governo garantiu a alocação de um recurso para o acolhimento temporário e excepcional de pessoas em situação de rua, diminuindo assim o avanço em massa da doença, como resultado disto será necessário a compra de alguns **eletrodomesticos , itens de cama e banho e Utensilios De Cozinha**, para higienização dos mesmos e também mais conforto, já que os itens não estão licitados, É de extrema importancia a realização dessa dispensa para a compra desses objetos,para tornar possivel o Projeto '**ACOLHER E PREVINIR**'.

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Atenciosamente,


Maria José Nunes Lopes

Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social

Decreto nº 090 - 2019

Maria José Nunes Lopes
Secretária M. de Trabalho e Assistência Social
Decreto Nº 090/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BR 010, s/n - Bairro Industrial

São Miguel do Guamá - Pará - CEP. 68.660-000

Email: prefeiturasmg.semteps@hotmail.com

CNPJ: 05.193.073/000160



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UNID.	Quantidade
1	Faqueiro c/ 36 unidades	und	1 ✓
3	Cama simples e colchão de solteiro	und	4 ✓
4	Comoda 04 gavetas em MDF	und	2 ✓
5	Televisão 32 polegadas	und	1 ✓
6	Toalha de banho	und	6 ✓
7	Toalha de rosto	und	6 ✓
8	Lençol	und	8 ✓
9	Cadeira de plástico com braço	und	6 ✓
10	Forro da cama	und	8 ✓
11	Fronha	und	8
12	Travesseiro	und	4


Maria José Nunes Lope
Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 090 - 2019

20 2010 06003
02
03